



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

<b>Processo TC</b>	2963/989/21
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Avaré
<b>Entidade</b>	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.PUBL.MUNIC.DE AVARÉ
<b>Período</b>	12/2021
<b>Auditor</b>	Dr. Antonio Carlos dos Santos
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
<b>Responsável</b>	Oswaldo Bouças Mendes
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	047.118.508-64
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal

Receita Prevista	R\$ 10.813.707,50
Receita Arrecadada	R\$ 11.690.251,27
<b>Variação</b>	<b>-8,11%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessária a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)

Receita Prevista	R\$ 10.054.490,83
------------------	-------------------

Receita Arrecadada	R\$ 10.880.678,75
<b>Variação</b>	<b>-8,22%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.3 - Parcelamentos

Receita Prevista	R\$ 8.387.915,68
Receita Arrecadada	R\$ 8.669.210,48
<b>Variação</b>	<b>-3,35%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial

Receita Prevista	R\$ 13.913.818,29
Receita Arrecadada	R\$ 12.878.623,52
<b>Variação</b>	<b>7,44%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira

Receita Prevista	R\$ 12,00
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
<b>Variação</b>	<b>100,00%</b>
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em

análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira, demonstrando tendência ao descumprimento do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998 e no art. 6º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, bem como, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e possível desatendimento ao disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

## 1.6 - Compensação Previdenciária

Receita Prevista	R\$ 1.542.325,18
Receita Arrecadada	R\$ 1.542.324,18
<b>Variação</b>	<b>0,00%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

## 2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS

### 2.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial

Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre	-0,35%
Data da última avaliação atuarial	31/12/2020
Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação	5,50%
Inflação acumulada até o trimestre	10,06%
Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre	0,00%
<b>Variação</b>	<b>102,25%</b>

Percentual Limite	5,00%
-------------------	-------

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.

### **3 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS**

#### **3.1 - Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre**

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o quadrimestre em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS dos parcelamentos listados abaixo:

<b>Número parcelamento</b>	<b>Valor total previsto no período</b>	<b>Valor total recebido no período</b>	<b>Varição</b>
658	R\$ 809.795,70	R\$ 727.643,79	10,14%
2616	R\$ 2.528.529,66	R\$ 1.200.636,53	52,52%

Esta análise pode revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, IV, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao atendimento do art. 40, caput, da Constituição Federal, do art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, que tratam da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como do disposto no art. 5º, I, "d", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 (critérios para emissão de CRP).

#### **3.2 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS**

O(s) saldo(s) final(is) do(s) parcelamento(s) com o RPPS, no quadrimestre, apresentou(aram) redução ou aumento não significativo em relação ao(s) saldo(s) inicial(is) do mesmo período, sendo considerado adequado o comportamento em relação a esse comparativo, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

### **3.3 - Redução do saldo sem recebimento no período**

A ocorrência de redução no(s) saldo(s) final(is) do(s) parcelamento(s), uma vez que houve recebimentos pelo RPPS no quadrimestre, pode ser considerada adequada, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

**Data da Geração: 15/06/2022**  
**Hora da Geração: 20:46:38**